

Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	03
1.1 Breve Contexto Histórico da Pessoa com Deficiência.....	04
1.2 Família e a Matricialidade Familiar.....	07
1.3 Algumas considerações sobre o envelhecimento da Pessoa com eficiência.....	09
2 A TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS – RESOLUÇÃO Nº 109/2009	10
2.1 Os Serviços de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias.....	11
3 RESOLUÇÃO Nº 14/ 2014 E O REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS.....	12
3.1 UNIPODE –União das Pessoas com Deficiência – Breve Histórico.....	16
3.2 A Unipode e o Reordenamento dos Serviços Socioassistenciais.....	17
3.3 O Serviço de atendimento oferecido pela Unipode.....	19
3.4 O Serviço Social na Unipode.....	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	25

UNIPODE - POSSIBILIDADES E LIMITES NO ATENDIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DIANTE DO REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Marilsa Maciel Silva CHOUERI¹

Silvia H. MANFRIN²

RESUMO: O presente artigo tem por finalidade tecer algumas considerações e também trazer algumas reflexões acerca dos novos Reordenamentos estabelecidos por meio da Resolução do CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social (Gestão 2013/2016), os quais devem passar por adequações no sentido de atender ao estabelecido, pelo conjunto de leis e normas consideradas pelo Conselho Nacional de Assistência Social, e que estabelece o atendimento à Pessoa com Deficiência em Unidade Centro-dia de referência, especificando o limite de idade das mesmas entre 18 e 59 anos, em situação de independência juntamente com suas famílias. O objeto de estudo surge da preocupação em se atender a pessoa com deficiência, de grau leve e moderado ao completar 60 anos e que se enquadra no perfil dos usuários da associação. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental realizada por meio de pesquisa quantitativa, afim de identificar o perfil do usuário que hoje é atendido pela associação, bem como o número de usuários que aguarda atendimento oferecido pela mesma. A análise da pesquisa se dará por meio do método materialismo histórico-dialético.

Palavras – Chave: Reflexão. Serviços Socioassistenciais. Deficiência. Família. Reordenamentos.

¹ Discente do 4º ano do curso de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social - Toledo Prudente Centro Universitário. e-mail: mamaciel@hotmail.com.

² Docente do curso de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social - Toledo Prudente Centro Universitário. Mestre em Serviço social pela UEL - Universidade Estadual de Londrina e-mail: silviamanfrin@toledoprudente.edu.br - Orientadora do trabalho.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por finalidade tecer algumas considerações que levem à futuras reflexões acerca dos novos Reordenamentos estabelecidos por meio da Resolução do CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social (Gestão 2013/2016).

As adequações se fazem necessárias para estabelecimento do Centro-dia de referência cuja idade passa a ser fixada entre 18 à 59 anos, às pessoas com deficiência em situação de dependência bem como os parâmetros, sobre como devem ser organizados e realizados os serviços socioassistenciais, hoje divididos por níveis de complexidade, direcionados à vários públicos, dentre eles, à Pessoa com Deficiência, que passa a ser referenciada em Unidade Centro-dia juntamente com sua família. Devendo a associação estar preparada para atender prioritariamente a pessoa com cujo grau de deficiência seja maior e que requeira por parte de um cuidador, cuidados necessários e específicos à sua condição, promovendo a contratação de pessoal especializado, e também a adequação de um espaço físico condizente ao atendimento dessa nova demanda.

O objeto de estudo surge da preocupação em se atender a pessoa com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências de grau leve e moderado que apresentem certo grau de independência quanto ao auto cuidado e desenvolvimento de atividades de vida diária, assim como são os usuários atendidos pela Unipode, que aguardam em fila e que a partir dos novos reordenamentos não se enquadram nos padrões estabelecidos pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais/2013, visto a idade para o atendimento fixar-se de 18 à 59 anos de idade.

A relevância deste artigo incide na preocupação sobre o futuro da pessoa com deficiência intelectual, associada ou não à outras deficiências e sua respectiva família dando continuidade ao tema proposto ao trabalho

realizado no ano de 2014 na Unipode – União das Pessoas com Deficiência - onde a preocupação centrava-se na idade avançada do cuidador, sendo proposto a identificação e capacitação de um futuro cuidador dentro da família daqueles usuários trazendo proposta de intervenção para tal demanda. Desta feita, alguns itens foram retirados do mesmo, dando prosseguimento ao estudo, afim de situar o leitor e levá-lo ao entendimento sobre o contexto histórico da pessoa com deficiência, seu processo de envelhecimento, o conceito de família e também breve histórico da associação.

O trabalho realizado pela Associação atende ao estabelecido pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial em 25 de novembro do mesmo ano, em que ocorreu a determinação da mudança dos termos portador de deficiência e necessidades especiais, para termo: "Pessoa Com Deficiência".

O artigo será apresentado em três partes, sendo na primeira delas destacado o contexto histórico da pessoa com deficiência e também os avanços que culminaram com políticas voltadas a melhoria na qualidade de vida dos mesmos destacando a Tipificação de Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade da Resolução nº 109- 2009, base para este estudo.

O conceito de família e a matricialidade familiar bem como algumas considerações sobre o envelhecer da pessoa com deficiência serão apresentados na segunda parte.

A apresentação da Associação, o perfil atual dos usuários, das famílias e também daquelas pessoas com deficiência que aguardam na fila de atendimento e também as propostas de novos reordenamentos previstos serão discutidos terceira e última parte deste.

1.1 Breve Contexto Histórico da Pessoa com Deficiência

Desde o mais remoto passado a pessoa com deficiência apresentaum contexto histórico marcado pela discriminação e preconceito e que por muito tempo foi levada à exclusão social e também familiar. No

passado a imagem da pessoa com deficiência era associada à figuras sobrenaturais, a demônios de acordo com a época e a civilização.

De acordo com Amaral (1994, p.14) as pessoa com deficiências eram vistas como algo na esfera do supra humano ou no âmbito do infra – humano.” Algumas culturas primitivas acreditavam que o corpo da pessoa com deficiência era habitado por espíritos. Justificando e culpabilizando o comportamento dessa pessoa como maligno e desta forma esta deveria ser repudiada, isolada e até mesmo condenada à morte.

A citação do autor revela claramente a discriminação e o preconceito voltados à pessoa com deficiência e também aos órfãos, classificando-as como inválidas ou aquelas que já não podiam contribuir com a sociedade, e desta forma eram levadas ao asilo.

Na década de 40, começam a surgir os estudos voltados a pesquisa no campo da reabilitação de pessoas com deficiência, assim percebe-se que a medicina foi a precursora dos estudos voltados a tal público.

O contexto histórico revela também que a partir da década de 60, a deficiência passa a ser percebida sob um novo olhar, momento em que dá-se início a discussões sobre o tema em todo o mundo, tendo a frente organizações compostas também por pessoas que lutavam pela causa da pessoa com deficiência, com o intuito de buscar pelos direitos das mesmas enquanto cidadãos e também pela própria pessoa com deficiência.

Em nosso país algumas mudanças passaram a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, tendo como marco legal a Constituição Federal de 1988 que traz a consolidação dos direitos sociais a todos os cidadãos, com destaque ao art. 5º: saúde um direito de todos e dever do Estado, assegurando o acesso universal, igualitários às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

*Alguns trechos deste ítem foram retirados do artigo produzido pela autora, cujo título: “Pensando o Futuro da Pessoa com Deficiência: a atuação do serviço social na identificação e capacitação do futuro cuidador do usuário da Unipode, 2014, 19P, foi publicado na revista Intertemas. Disponível em: <[HTTP://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.phpSeminarioIntegrado/index](http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.phpSeminarioIntegrado/index)>.

Alguns órgãos voltados a proteção e inclusão da Pessoa com Deficiência passam a ser criados, como a Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoas com Deficiência – CORDE- criada em 1993 com a responsabilidade de criar planos, projetos e propagandas para a implantação da Política destinada à pessoa portadora de deficiência. Alguns avanços passam a ocorrer e dentre eles pode-se destacar as Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência – com o tema: “ Acessibilidade você também tem compromisso”, com o objetivo de analisar os obstáculos e avanços da Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, Conferência esta que ficou conhecida como um marco histórico, social e político e que teve a participação da sociedade civil, do poder público e também de pessoas com deficiência.

A II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência acontece no ano de 2008 tendo como tema central: “ Inclusão, Participação e Desenvolvimento – Um novo jeito de avançar”, onde discutiu – se sobre a saúde e reabilitação, educação e trabalho e acessibilidade. No ano seguinte, de 2009 ocorre a mudança dos termos ‘deficiente’, ‘portador de deficiência’ e ‘portador de necessidades especiais’, para a expressão: “Pessoa com Deficiência”, com destaque ao termo “pessoa”, trazendo a centralidade que se deve ter na pessoa enquanto ser humano e não no tipo de deficiência apresentado por ela e também aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por meio da Resolução nº109/2009. A aprovação acontece por meio do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Ainda em 2009 a Resolução nº 109, de 11 de Novembro, aprova a Em 2012 ocorre a III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o tema: “Um olhar através da Comunicação sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU: Novas Perspectivas e Desafios.” Objetivo principal: contribuir e nortear a construção de Políticas Públicas destinadas às Pessoas com Deficiência.

*Alguns trechos deste ítem foram retirados do artigo produzido pela autora, cujo título: “Pensando o Futuro da Pessoa com Deficiência: a atuação do serviço social na identificação e capacitação do futuro cuidador do usuário da Unipode, 2014, 19P, foi publicado na revista Intertemas. Disponível em: <[HTTP://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/index](http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/index)>

1.2 Família e a Matricialidade Familiar

Entende – se por família o conjunto de pessoas que possuem o mesmo grau de parentesco entre si e vivem na casa formando um lar, sendo vista como uma instituição responsável pela educação dos filhos e também por influenciarem o comportamento de seus membros no meio social. No sentido histórico e cultural a família é responsável pela perpetuação de hábitos, costumes e tradições através das gerações.

Contudo o contexto histórico acerca da família vem sofrendo várias transformações, provocando mudanças em sua base de constituição e também em seus hábitos, costumes e tradições.

Nos novos modelos de arranjos familiares destacam as famílias constituídas por um número menor de pessoas. A mulher passa a assumir a posição de chefe de família além de ter o compromisso de cuidar de seus membros. A pessoa idosa e também a pessoa idosa com deficiência passam a fazer parte do convívio familiar e na maioria das vezes auxiliam a promover o sustento do lar, por não terem como permanecer sozinha, devido a deficiência ou a idade avançada.

A tarefa do cuidador da pessoa idosa ou com deficiência no âmbito familiar é vista pela sociedade como natural devendo esta ser absorvida pela mulher que além de prestar esse tipo de cuidado realiza em casa outras tarefas, como os trabalhos artesanais, afim de complementar a renda familiar, o que torna sua vida extremamente exaustiva.

As transformações ocorridas na sociedade influenciam largamente a vida cotidiana das famílias. Tais transformações resultam de mudanças nos aspectos econômico e cultural, além daquele que delimita as funções do Estado: o aspecto político.

É no seio familiar que se desenvolvem os laços afetivos, não sendo necessariamente, preciso a convivência sob o mesmo teto para que os sentimentos de afeto, carinho e respeito existam de forma recíproca.

*Alguns trechos deste item foram retirados do artigo produzido pela autora, cujo título: “Pensando o Futuro da Pessoa com Deficiência: a atuação do serviço social na identificação e capacitação do futuro cuidador do usuário da Unipode, 2014, 19P, foi publicado na revista Intertemas. Disponível em: <[HTTP://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/index](http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/index)>

Como bem esclarece Chaves (2002) ao afirmar que a família é um elo imprescindível para o desenvolvimento afetivo dos indivíduos e que os afetos a ela destinados devem ser recíprocos para se obter soluções no ciclo vital, não sendo suficiente apenas viver juntos, mas sim é necessário manter uma relação profunda de família em plena reciprocidade intergeracional.

Tal afirmação condiz com a definição dada pela UNICEF sobre família, sendo esta o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência, de desenvolvimento e da proteção dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vem se estruturando. (UNICEF, 2008, p. 11).

Com a Constituição Federal de 1988, a Política Nacional de Assistência Social passa a ter suas ações centralizadas na família, entendendo que a Matricialidade familiar refere-se à família como núcleo fundamental para a efetivação de todas as ações e serviços ofertados pela política de assistência social.

De acordo com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social família é: o conjunto de pessoas unidas por laços consangüíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o comportamento de renda e ou dependência econômica. (BRASIL, MDS, 2009, P.12).

Desta forma o objetivo da Política Nacional de Assistência Social está em eleger a família como instituição capaz de se desenvolver, promovendo o desenvolvimento e a autonomia de seus indivíduos deixando de lado o cunho assistencialista de atendimento à família. Destacando o papel da matricialidade familiar garantindo a sobrevivência, o acolhimento das necessidades e interesses da família e seu convívio, ou seja, garantindo à ela a proteção social, ou seja, a centralidade das ações ofertadas pela PNAS, devem estar centradas no desenvolvimento e bem estar da família.

*Alguns trechos deste ítem foram retirados do artigo produzido pela autora, cujo título: “Pensando o Futuro da Pessoa com Deficiência: a atuação do serviço social na identificação e capacitação do futuro cuidador do usuário da Unipode, 2014, 19P, foi publicado na revista Intertemas. Disponível em: <[HTTP://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/index](http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/index)>

O processo dialético que envolve a sociedade e as famílias brasileiras, tem exigido do poder público a formulação de estratégias de enfrentamento das expressões da questão social apresentadas sob a forma de demandas trazidas pelas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Desta forma torna-se necessário o levantamento da realidade em que se apresentam os sujeitos/famílias, identificando suas fragilidades e também as possibilidades e formas de enfrentamento que possam ser disponibilizadas para que a família e seus sujeitos possam atingir a transformação de sua realidade, considerando as especificidades de cada um dos sujeitos envolvidos, suas limitações e possibilidades.

1.3 Algumas considerações sobre o envelhecimento da Pessoa com Deficiência Intelectual

O envelhecimento é algo intrínseco na vida de todos os seres vivos, especialmente à vida da pessoa humana. O círculo de vida pelo qual os seres humanos passam é reconhecido como a única certeza de que se tem, ou seja, nascimento, crescimento, envelhecimento e morte.

A questão do envelhecimento da pessoa com deficiência, segundo estudos realizados, é tratada como algo novo e que necessita ser amplamente discutido afim de direcionar um atendimento digno e adequado à pessoa com deficiência intelectual.

Alguns estudos apontam que o processo de envelhecimento da pessoa com deficiência intelectual acontece de forma precoce comprometendo suas funções vitais e sua aceitação na sociedade.

*Alguns trechos deste ítem foram retirados do artigo produzido pela autora, cujo título: “Pensando o Futuro da Pessoa com Deficiência: a atuação do serviço social na identificação e capacitação do futuro cuidador do usuário da Unipode, 2014, 19P, foi publicado na revista Intertemas. Disponível em: <[HTTP://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.phpSeminararioIntegrado/index](http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.phpSeminararioIntegrado/index)>

De acordo com Pimenta (2011):

os sinais de envelhecimento que surgem em torno dos 30 anos de idade, ocorre devido ao uso prolongado de medicamento tais como os neurolépticos e anticonvulsivos, causando problemas secundários de saúde, como desmineralização, osteoporose e desordens do movimento: como prejuízo na mobilidade e diminuição da força muscular.

Importante frisar que diante do avanço da medicina, houve melhora significativa na qualidade de vida da população, o que leva ao aumento da expectativa de vida. E a partir desse advento a pessoa com deficiência também passa viver mais, pois a décadas atrás suas vidas eram curtas.

Como destaca com PLETSCHE (2006), em seu artigo O envelhecimento das pessoas com deficiência mental: um novo desafio relatamos que “o envelhecimento das pessoas com deficiência mental é, de fato, um fenômeno recente na história brasileira. A expectativa de vida dessa população sempre foi muito curta”..

2 A TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS – RESOLUÇÃO Nº 109/2009

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais foi aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, através do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS de 15 de outubro de 2004, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB-SUAS, de 15 de julho de 2005, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH-SUAS, a VI Conferência Nacional de Assistência Social de Tipificar e consolidar a classificação nacional dos serviços socioassistenciais, a meta prevista no Plano Decenal de Assistência Social, o processo de Consulta Pública realizado entre julho e setembro de 2009, o processo de discussão e pactuação na Comissão Intergestores Tripartite. O art. 1º resolve: Aprovar a Tipificação

Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS - Sistema Único de Assistência Social - sendo eles: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e neste trabalho nos deteremos nos Serviços de Média Complexidade, uma vez que as atividades desenvolvidas pela associação enquadram – se neste nível de Complexidade.

2.1 Os Serviços de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Os Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias ao qual a Associação Unipode se enquadra e na atualidade atende são descritos da seguinte maneira:

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade –e comprometem quem a família do dependente o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe deve estar sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.(RESOLUÇÃO Nº 109, de 11 de Novembro de 2009, p.26).

As ações estabelecidas devem ser estendidas ao entorno das pessoas que fazem parte do convívio do usuário e sua família, buscando a troca de experiências já vividas. Identificando necessidades e visando a autonomia do usuário e seu cuidador.

Ainda de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009, p. 27) o Serviço tem dentre outros, o objetivo de:

promover apoio à família na tarefas de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3 RESOLUÇÃO Nº 14/ 2014 E O REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS

De acordo como Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS em reunião ordinária realizada em 06 de maio de 2014, a Resolução Nº 14 do mesmo mês e ano:

define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Considerando, dentre outras, a Lei nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social (art. 1º); [...] que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social;

- A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

- Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004, que define as ações continuadas de assistência social;

*Alguns trechos deste ítem foram retirados do artigo produzido pela autora, cujo título: “Pensando o Futuro da Pessoa com Deficiência: a atuação do serviço social na identificação e capacitação do futuro cuidador do usuário da Unipode, 2014, 19P, foi publicado na revista Intertemas. Disponível em: <[HTTP://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/index](http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/index)>.

- Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, que regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso [...];
- A Política Nacional de Assistência Social – PNAS – aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a Implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006;
- Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;
- Resolução CNAS Nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;
- Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;
- Resolução CNAS Nº 1, de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS – pactua os critérios de partilha do co-financiamento federal, metas de atendimento do público prioritário, dá outras providências;
- Resolução CNAS nº 4, de 11 de fevereiro de 2014, que institui o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS - aprimora a Rede e aprova os critérios e procedimentos para incentivar a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas no âmbito do SUAS;

*Alguns trechos deste item foram retirados do artigo produzido pela autora, cujo título: “Pensando o Futuro da Pessoa com Deficiência: a atuação do serviço social na identificação e capacitação do futuro cuidador do usuário da Unipode, 2014, 19P, foi publicado na revista Intertemas. Disponível em: <[HTTP://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/index](http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/index)>. 13

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

O art. 6º estabelece os critérios para a criação das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:

I -executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - assegurar que os serviços, programas e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III -garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV -garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas projetos e benefícios socioassistenciais.

O Reordenamento dos Serviços Socioassistenciais pretende estabelecer parâmetros de atendimento prestados aos usuários, de acordo com a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que revoga a Resolução CNAS nº 16, de maio de 2010. Os recursos Humanos devem estar de acordo com a NOB/SUAS e a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011.

De acordo com documento produzido pela associação: Adequações para 2015, retirado do site do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social):

Em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Norma Operacional Básica de RECURSOS Humanos – NOB-RH/SUAS, e a Resolução CNAS Nº 17 de 20 de junho de 2011, a equipe de referência do Centro-dia de refeência, considerando a capacidade de atendimento para 30 usuários, será composta por: 01 Coordenador Geral do Centro-dia, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 01 Terapeuta Ocupacional e 10 técnicos de nível médio com a função e cuidador, que serão responsáveis pelas atividades de cuidados pessoais dos usuários, considerando a

capacidade de atendimento de 30 usuários. (Unipode, 2015, retirado do site do MDS).

Com o reordenamento às associações que prestam o atendimento à Pessoa com Deficiência deverão se adequar as novas regras e procedimentos estabelecidos pela nova Resolução do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social/2014 a partir do ano de 2015.

A discussão em torno do assunto vem ocorrendo de maneira sistêmica, onde profissionais e técnicos relacionados à área da assistência social que realizam trabalho em associações de atendimento às pessoas com deficiência tem participado de reuniões no intuito de levar às suas respectivas entidades o que passa a ser determinado pela legislação, por meio da adequação ao reordenamento já citado. Na reunião convocada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente –CMAS – que aconteceu no dia 17/08/2015, no Lar Santa Filomena – Jardim Itapura, na cidade de Presidente Prudente, SP – quando ocorreu a capacitação de técnicos e membros de associações e entidades que realizam o atendimento à pessoa com deficiência no município, com vistas a discutir o tema em questão, tendo a participação da senhora Adriana Aparecida dos Santos**. Nesta reunião foi entregue aos participantes uma minuta que descreve os novos regulamentos a serem adotados pelas associações destinadas ao atendimento da pessoa com deficiência e suas famílias, atendendo ao Reordenamento, que estabelece entre outros o atendimento da pessoa que apresente grau mais severo de deficiência cuja faixa etária esteja entre 18 e 59 anos, e também a adequação dos recursos humanos, físicos e materiais a serem utilizados. De acordo com Santos, as associações que realizam este tipo de atendimento devem ter em seus quadros funcionais: 01 Coordenador de nível superior (assistente social ou psicólogo) e para cada 25 pessoas com deficiência: ter um cuidador por turno.

Para um público de 30 pessoas e suas famílias: 01 assistente social com cumprimento de carga horária de 30h semanais, 01 psicólogo cuja carga horária deve ser de 40h semanais.

**Adriana Aparecida dos Santos – Assistente Social, mestre em Políticas Sociais pela UEL – PR (Universidade Estadual de Londrina), e co-autora do livro “trabalho com Famílias Vulnerabilizadas: dinâmicas orientadas na perspectiva do SUAS”.

3.1A UNIPODE – União das Pessoas com Deficiência – Breve Histórico

A associação UNIPODE – União das Pessoas com Deficiência atua a 21 anos na cidade de Presidente Prudente tendo por finalidade prestar atendimento, apoio, promoção e amparo às pessoas com deficiência nos níveis leve e moderado, associado ou não a outros tipos de deficiências, sendo elas: auditiva, intelectual e visual, desde que estas possuam independência no desenvolvimento das atividades de vida prática e vida diária. Desenvolve programas de atendimento sócio educativo com foco na inclusão social e profissional das pessoas com deficiência, buscando promover sua autonomia e potencialidade, respeitando suas limitações, sem distinção de raça, cor de pele, condição social, credo político ou religioso, assegurando o seu livre ingresso, independente de qualquer pagamento.

Sua missão consiste em proporcionar o bem estar físico mental e social, de seus usuários e familiares, como preconizado pela OMS - Organização Mundial de Saúde, buscando aporte no art. 23, cap. II, da C.F/88, onde determina que é " de competência da União, Estados e Municípios, cuidar da saúde, e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências".

Ressaltando as mudanças que vem ocorrendo com relação a este público destacam – se as leis nº 7.853/89 que dispões sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração social - Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, Lei nº 10.048/00 - que estabelece prioridade no atendimento, Decreto nº 3.298/99 - que dispões sobre a Política Nacional para a integração da pessoa com deficiência , Portaria do Ministério da Saúde, MS/GM nº 1.060/2002 que institui a Política Nacional de Saúde da Pessoa com deficiência.

A Unipode oferece serviços que abrangem diversas atividades afim de atender as necessidades da pessoa com deficiência.

*Alguns trechos deste ítem foram retirados do artigo produzido pela autora, cujo titulo: “Pensando o Futuro da Pessoa com Deficiência: a atuação do serviço social na identificação e capacitação do futuro cuidador do usuário da Unipode, 2014, 19P, foi publicado na revista Intertemas. Disponível em: <[HTTP://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.phpSeminariorIntegrado/index](http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.phpSeminariorIntegrado/index)>.

3.2 A Unipode e o Reordenamento dos Serviços Socioassistenciais

De acordo com o estabelecido pelo Ministério do Trabalho as Unidades de Centro-dia de Referência são unidades do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e ofertam o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, serviço este, voltado às pessoas com deficiência, que devido à situação de dependência de terceiros, necessitam de apoio para a realização de cuidados básicos da vida diária como auto-cuidados: arrumar-se, vestir-se, comer-se, fazer higiene pessoal, locomover-se entre outras, e também de apoio para o desenvolvimento pessoal e social, possibilitando ao usuário tornar-se o mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo na família, no seu entorno, em grupos sociais, incentivo ao associativismo, dentre outros apoios.

Neste serviço também são prestados orientação e apoio, inclusive no domicílio, aos cuidadores familiares, incentivando a autonomia da pessoa com deficiência e de seu cuidador familiar e também a inclusão social dos mesmos.

O serviço do Centro-dia de Referência deverá prestar atendimento à jovens e adultos com idade entre 18 e 59 anos, em situação de dependência e suas famílias, prioritariamente pessoas/famílias que recebem o Benefício de Proteção Continuada (BPC), ou aqueles em situação de pobreza inseridos no CADÚNICO. Tal público consiste em jovens e adultos que necessitem de apoio para realizar suas atividades, diversas vezes ao dia, inclusive apoio de uma pessoa cuidadora, para manter sua autonomia pessoal.

O Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias busca promover a qualidade da convivência e a autonomia da dupla “Pessoa Cuidada e Cuidador familiar”, que são entendidos como:

- Pessoa Cuidada (Pessoa com Deficiência): pessoas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

- Cuidador Familiar: pessoa da família com esta função e/ou profissional contratado para a prestação de serviços e atenção à pessoa com deficiência.

As condições de prioridade no atendimento devem considerar :

as situações de deficiência e dependência, associadas à pobreza, isolamento social, abandono, negligência, maus tratos, ausência de cuidadores familiares, precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais responsáveis, e estresse do cuidador familiar em virtude dos cuidados de longa permanência, estas condições deverão ser indicativas de prioridades [...]

A Tipificação dos Serviços Socioassistenciais estabelece, dentre outros que o atendimento ao usuário deve ter início com a acolhida e a escuta qualificada de suas demandas, e a partir dessas informações deverá ocorrer a construção conjunta de um Plano Individual ou Familiar de Atendimento, onde serão definidas as atividades a serem desenvolvidas, as condições de acesso e permanência no Centro-dia, os compromissos das partes envolvidas, as dificuldades encontradas e as proposituras para resolução.

Atualmente a Associação tem em seu quadro de funcionários: 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 01 Nutricionista, 01 Pedagogo, 01 Educador Físico, 01 Educador Social, 01 cozinheira, 01 Auxiliar de Cozinha, 01 Auxiliar Administrativo, 01 Recepcionista, 01 Auxiliar de Telemarketing, 01 Serviço Gerais, 02 mensageiros.

Para atender a obrigatoriedade estabelecida pela Tipificação, será necessária a contratação de 01 Coordenador Geral, 01 Terapeuta Ocupacional, 02 Técnicos de nível médio para o desempenho da função de cuidador, desde que a quantidade de usuários atinja o número de 30 pessoas por período.

A Associação oferece os serviços por meio de serviços eles: destinados ao atendimento da pessoa com deficiência visando encaminhá-la para o mercado de trabalho e também ao atendimento da pessoa com deficiência intelectual, física, sensorial, visual, dentre outros tipos de

deficiência, objeto de pesquisa para a elaboração deste artigo, serviço este que atende um número de 49 usuários, sendo: 26 deles do sexo feminino e 23 do sexo masculino, distribuídos em 2 períodos.

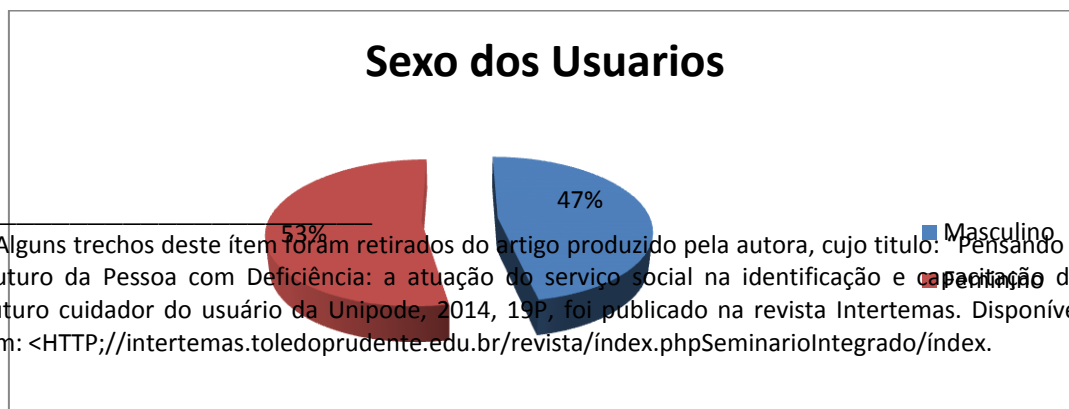
3.3 O Serviço de atendimento oferecido pela Unipode

O extinto Projeto Canguru (Centro Dia Ocupacional) serviço oferecido pela associação tem por objetivo promover atividades a fim de elevar a auto estima, a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiar e o desenvolvimento de habilidades: artísticas, culturais, psicológicas e profissionais, além do condicionamento físico objetivando a melhora na coordenação motora e na qualidade de vida de seus usuários.

Atualmente o serviço atende um total de 49 pessoas com deficiência intelectual de nível leve e moderado. Destas 26 são do sexo feminino e 23 do sexo masculino, 19 delas apresentam além da deficiência intelectual, a deficiência: física (11), visual (06), auditiva (02). A idade mínima para o ingresso no Projeto é de 18 anos. Porém a grande maioria dos usuários tem idade acima de 25 anos e a média de idade dos mesmos é de 47 anos entre homens e mulheres.

A lista de espera para o ingresso neste tipo de serviço é de 13 pessoas que apresentam além da deficiência física, outras deficiências como a física (02), auditiva (01). A média de idade das mesmas é de 25 anos e a grande maioria reside na cidade de Presidente Prudente, porém 2 delas residem nas cidades de Alfredo Marcondes e Álvares Machado.

O gráfico e a tabela abaixo apresentam, de forma discriminada o perfil os usuários.



O gráfico acima demonstra que a maioria dos usuários que se encontram na faixa etária de 18 à 59 anos, é do sexo masculino, ou seja dos 23 usuários, 20 são homens, ou 86,95%. Do total de usuários do sexo feminino, 20 das 26 usuárias encontram-se na faixa etária citada, perfazendo um total de 76,92%.

Sexo do usuário	Quantidade de usuário acima de 60 anos	% Total por sexo
Masculino	03	13,04%
Feminino	06	23,08%

Tabela elaborada pela autora - 2015

Com relação ao número de usuários com 60 anos e acima, a tabela acima se apresenta da seguinte maneira: 13,04% são do sexo masculino 13,04% e 23,08% são do sexo feminino.

A média de idade de todos os usuários entre masculino e feminino é de 47 anos de idade o que revela o tempo de estadia em que podem permanecer na entidade: 13 anos, para os que já estão inseridos no extinto Projeto Canguru, e de 34 anos para os que possivelmente possam fazer parte da associação, pois a média de idade do grupo que compõe a lista de espera é de 25 anos de idade, foi constatado por meio da lista que somente 1 dos candidatos têm 53 anos.

Os dados demonstram que grande maioria dos usuários que atualmente são atendidos estão em idade de atendimento (18 à 59 anos), bem como os que aguardam na lista de espera em um total de 13 pessoas com deficiência. Não foi possível precisar o número de pessoas com deficiência com idade acima a faixa etária estipulada devido a vários fatores, dentre eles a falta de conhecimento das próprias famílias sobre as possibilidades desse tipo de atendimento e por não procurarem as instituições e também a rede de atendimento como o CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.

O número de usuários com idade igual e acima de 60 anos é de 9 pessoas, sendo 6 do sexo feminino e 3 dos sexo masculino. Um número

relativamente pequeno, se comparado ao todo. Porém a preocupação desta pesquisa incide em pensar na pessoa com deficiência intelectual e outras deficiências que apresentam perfil para atendimento e que já não se encontra entre 18 à 59 anos. Todos os usuários que participam dos serviços ofertados pela associação residem com seus familiares, apresentam relacionamento harmonioso, a maioria residem em casa própria, com rede de saneamento, luz elétrica, etc, e possuem benefício como o BPC – Benefício de Prestação Continuada ou Aposentadoria por morte de pai.

3.4 O Serviço Social na Unipode

A atuação do serviço social na associação concentra-se em atender, além de ações pontuais e específicas voltadas à autonomia e preservação de direitos da pessoa com deficiência por meio dos serviços oferecidos, os objetivos dispostos na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais/2009 e no Reordenamento/2014 no intuito de adequar –se a esta nova realidade, buscando alternativas que possam atender a novas demandas trazidas com a pessoa com deficiência cujo grau de deficiência necessite de cuidados específicos, além de manter a garantia no atendimento da pessoa com deficiência de grau leve e moderado, com idade igual ou superior a 60 anos bem como o monitoramento de indicadores sociais que fazem parte do universo da demanda apresentada à associação e que deve ser acompanhada e avaliada pelo assistente social como um instrumento de gestão do agir profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto histórico que trata da pessoa com deficiência demonstra de forma clara, desde a antiguidade, como estas eram excluídas pelas sociedades, sendo condicionadas a adequação aos moldes de beleza, enfrentando a ação do preconceito e da discriminação, inclusive no seio familiar.

Na década de 60, se inicia o processo de politização sobre o tema acerca da deficiência, tendo à frente ativistas e organizações voltadas ao amparo de pessoas com deficiência, que buscavam por apoio a este público em todo o mundo.

A Constituição Federal de 1988, trás a consolidação dos direitos sociais destinados aos cidadãos, dentre eles, o art. 5º, que destaca a saúde como direito de todos e dever do Estado, assegurando o acesso universal, igualitários às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

A partir de então um novo olhar passa a ser dado à causa e várias leis, resoluções, conferências e coordenadorias destinadas à promoção da saúde, qualidade de vida e inclusão social são elaboradas e destinadas a este público.

Um marco importante ocorreu no ano de 2009, com a mudança dos termos: pessoa com necessidades especiais e pessoa portadora de necessidades, para simplesmente: Pessoa com Deficiência.

A pessoa com deficiência passa a integrar o nível de Proteção de Média Complexidade. De acordo com a resolução citada, tanto a pessoa com deficiência quanto sua família deverão ser devidamente acolhidas e protegidas, tendo seus direitos garantidos e preservados.

O Reordenamento proposto pela Resolução nº 14/2014, trás considerações que se devidamente ajustadas à realidade da população da cidade de Presidente Prudente e região, possibilitará um atendimento especializado a cada público em específico, e em se tratando da pessoa com deficiência fica estabelecida a idade entre 18 à 59 anos de idade. Destacando a importância da Reordenação dos Serviços Socioassistenciais, uma vez que esta tem o objetivo de direcionar as ações específicas a cada setor, e que antes, e na maioria das vezes por falta de conhecimento, eram direcionadas à assistência social para providências. Assim as ações relativas à saúde deverão ser encaminhadas e solucionadas pela própria saúde, bem como as demandas relativas à educação, devem ficar sob a responsabilidade da área da educação, e assim por diante, ou seja, cada esfera fica responsável pelo seu nível de

atendimento, fazendo com que a assistência social responsabilize-se apenas por sua parcela de atendimento. O Reordenamento como já dito estabelece os parâmetros, sobre como devem ser organizados e realizados os serviços, hoje divididos por níveis de complexidade, direcionados à vários públicos, dentre eles, à Pessoa com Deficiência, que passa a ser referenciada em Unidade Centro-dia e referência. O reordenamento ressalta dentre outras a idade de atendimento a ser seguido pelas associações que prestam atendimento à pessoa com deficiência entre 18 à 59 anos.

Ao atingir a idade de 60 anos a pessoa com deficiência deverá ser atendida por entidades destinadas ao público idoso, porém cabe ressaltar que a cidadee também a região não contempla uma associação que atenda a pessoa com deficiência de grau leve e moderado de forma a atender as necessidades dela e de sua família, com a intencionalidade de fornecer atendimento de meio período, afim de aliviar a sobrecarga da família com relação ao cuidado da pessoa com deficiência.

O estudo destaca a preocupação no atendimento da pessoa com deficiência ao atingir os 60 anos de idade, que não são atendidos pela associação, uma vez que aos que são matriculados na associação este atendimento lhes será garantido.

A pesquisa revelou que dentre os 49 usuários, 9 estão acima da faixa etária estabelecida a partir do Reordenamento. Revela ainda que a lista de espera conta com 13 pessoas com deficiência e destas somente uma tem idade até 55 anos.

A Unipode já vem atendendo algumas das determinações trazidas com o Reordenamento dos serviços, além de reunir esforços no intuito de se adequar ao que estabelece a referida Tipificação. A prioridade da associação está no atendimento do usuário e de sua família que se enquadram neste perfil e desta forma sugere-se a ampliação do financiamento destinado ao atendimento da Pessoa com Deficiência, uma vez que surge uma nova demanda a ser atendida, bem como a que se encontra na lista de espera.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AIRON. F. **Inclusão: amplageral e irrestrita**, 28 de agosto de 2009.
Disponível em: WWW.xiitainclusão.com.br

AMARAL, L. A. **Pensar a diferença: deficiência**. Brasília: CORDE, 1994.

APAE – **Deficiência Intelectual**. Disponível em: www.apaesp.org.br/Sobre
deficiência intelectual

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988

CHOUERI, M.M.S. **Pensando o Futuro da Pessoa com Deficiência: a atuação do serviço social na identificação e capacitação do futuro cuidador do usuário da Unipode**, 2014, 19p. Toledo Prudente Centro Universitário. Disponível em:
<<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/index>>

FACULDADES “TOLEDO PRUDENTE CENTRO UNIVERSITÁRIO”. **Normalização de apresentação de monografias e trabalhos de conclusão de curso**. 2007 – Presidente Prudente, 2007, 110p.

FALKBACH, A.P; DREXSLER, G; WELER, V. **A relação mãe/criança com deficiência: sentimentos experiência**. *Ciência&Saúde Coletiva*, RJ, V.13, n.2, p.65-73, dez. 2008

Figueira, E. **Caminhando em Silêncio -Uma introdução à trajetória das pessoas com deficiência na História da Brasil**”, 2008. Disponível em: WWW.bengalalegal.com, história e política

FUKUDA, C.; CARVALHO, E.N.S; MALUSCHKE, J.S.N.F. **A família no contexto da deficiência e dinâmica**. Brasília: Federação Nacional das Apaes, 2011.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3ª Ed., SP, Cortez, 2000, p.62

NARDI, E.F.R.; ANDRADE, O.G. **Estados depressivos entre idosos na comunidade – Jandaia do Sul, Paraná, Brasil**. *Arq. Ciênc. Saúde Unipar, Umuarama*, 9(2), mai./ago. p.110, 2005.

PIMENTA, R. L.A. **Necessidades da pessoa com idosa com deficiência intelectual no contexto atual. Reflexões sobre a clínica do**

envelhecer:sobre necessidades, demandas, à escuta do desejo.p.04,
2011-pimentapsi@yahoo.com.br

RAMOS L. R.A Explosão demográfica da terceira idade no Brasil: uma questão de Saúde Pública. Gerontologia, v.1, n.1, p. 3-8, 1993.

UNICEF Brasil – quem somos – UNICEF NO BRASIL. Disponível em:
WWW.unicef.org/brazil/pt/overview.htm

UNIPODE- União das Pessoas com Deficiência de Presidente Prudente.Plano de Trabalho, 2014, 35p.

_____ Unipode. **Adequações para 2015, s.p.** Retirado do site do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social)

HISTÓRICO. Unipode, 2014,05 p.

REGIMENTO Interno Unipode, 07 p.

ATA. Assembléia Geral Extraordinária. Presidente Prudente, SP, 2009, 06 p.

DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: Prontuários dos usuários da Unipode, 49 p.

LISTA DE ESPERA DE CANDIDATOS DA ASSOCIAÇÃO.